



**Prefeitura do Município de Sarandi**  
**Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Av. Maringa, n.º 713-A – Tel.: (44) 3264-8700

**Ofício nº 710/2025 - ENGENHARIA**  
Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 03 de Dezembro de 2025.

A O  
Chefe de Gabinete  
Fábio de Oliveira Bernardo  
Prefeitura Municipal de Sarandi  
Sarandi Pr

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2255/2025 referente a Indicação nº 386/2025

A Secretaria Municipal de Urbanismo, em atenção ao teor do Ofício nº 2255/2025, referente à Indicação nº 386/2025, oriundo da Câmara Municipal de Sarandi, informa que o serviço de instalação de tampa de bueiro encontra-se em fase preparatória do processo licitatório.

Após a conclusão desta etapa, o serviço será incluído no cronograma de obras do Município.

Renovamos nossos votos de elevada consideração e profundo respeito, colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente



---

**Edna Maria Sordi**  
Coordenadora de Urbanismo  
Decreto 251/2025



**Prefeitura do Município de Sarandi**  
**Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Av. Maringa, n.º 713-A – Tel.: (44) 3264-8700

**Ofício nº 711/2025 - ENGENHARIA**  
Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 03 de Dezembro de 2025.

A O  
Chefe de Gabinete  
Fábio de Oliveira Bernardo  
Prefeitura Municipal de Sarandi  
Sarandi Pr

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2255/2025 referente a Indicação nº 383/2025

A Secretaria Municipal de Urbanismo, vem por meio deste informar que em resposta ao ofício nº 2255/2025, referente a Indicação 383/2025, oriundo da Câmara Municipal de Sarandi, inteirar que o Município disponibiliza de uma capela mortuária localizada nas dependências do Cemitério Municipal para atendimento a população.

Renovamos nossos votos de elevada consideração e profundo respeito, colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

---

**Edna Maria Sordi**  
**Coordenadora de Urbanismo**  
**Decreto 251/2025**



**Prefeitura do Município de Sarandi**  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Maringa, n.º 713-A – Tel.: (44) 3264-8700

**Ofício nº 712/2025 - ENGENHARIA**  
Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 03 de Dezembro de 2025.

A O

Chefe de Gabinete

Fábio de Oliveira Bernardo

Prefeitura Municipal de Sarandi

Sarandi Pr

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2255/2025 referente a Indicação nº377/2025

A Secretaria Municipal de Urbanismo, vem por meio deste informar que em resposta ao ofício nº 2255/2025, referente a Indicação 377/2025, oriundo da Câmara Municipal de Sarandi, informar que a solicitação referente ao serviço mencionado, devesse ser encaminhado para semutrans.

Renovamos nossos votos de elevada consideração e profundo respeito, colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

---

**Edna Maria Sordi**  
Coordenadora de Urbanismo  
Decreto 251/2025



**Prefeitura do Município de Sarandi**  
**Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Av. Maringa, n.º 713-A – Tel.: (44) 3264-8700

**Ofício nº 713/2025 - ENGENHARIA**  
Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 03 de Dezembro de 2025.

A O  
Chefe de Gabinete  
Fábio de Oliveira Bernardo  
Prefeitura Municipal de Sarandi  
Sarandi Pr

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2255/2025 referente ao Requerimento nº323/2025

Referimo-nos ao Ofício nº 2255, referente ao requerimento nº 323/2025, por meio do qual Vossa Senhoria solicita informações se existe projeto em andamento da construção de uma praça pública no Jardim Italia

Em atenção à solicitação e após análise da área em questão pela equipe técnica desta Pasta, informamos que o referido local encontra-se cadastrado junto ao Governo do Estado para a potencial implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI).

Atualmente, o Município está aguardando a confirmação e a definição por parte do Governo Estadual sobre a contemplação do projeto, dessa forma, a construção da praça solicitada não podera ser realizada, uma vez que a área possui destinação prioritária e está vinculada ao programa de ampliação da rede educacional municipal.

Renovamos nossos votos de elevada consideração e profundo respeito, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

---

**Edna Maria Sordi**  
Coordenadora de Urbanismo  
Decreto 251/2025